



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 856 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 589/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 07/11/2017

Data Fim: 07/11/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de paciente.

Veículo Utilizado: Siena **Placas:** BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico e Hospital Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (07/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 856 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 590/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 08/11/2017

Data Fim: 08/11/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana – Arapongas – Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 – 41-01507 – 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de paciente.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Providencia, Hospital João Freitas, Oftalon e no ICL

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (07/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 856 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Novembro de 2017

DECRETO Nº 200/2017

SÚMULA: Designa Servidora como Agente de Fomento Rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DESIGNAR

Art.1º-A Servidora **THAILA MENDES SANTOS**, portadora do RG. 13.133.363-3/SSP/PR e CPF. 091.079.229-14, ocupante do Cargo Efetivo do Concurso Público 01/2016, como Agente Administrativo I, fica Designada como Agente de Fomento Rural. Obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos sete dias do mês de Novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 856 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Novembro de 2017

DECRETO Nº 201/2017

SÚMULA: Designa Servidores a exercer a função de Gestor de Convênios do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

DESIGNAR

Art.1º-Os Servidores abaixo relacionados para assumir a gestão de convênios desta Municipalidade:

- **RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA**, portador do RG: 10.361.756-1 e CPF: 079.407.689-05, ocupante do Cargo comissionado AG POL - SEC MUN DE GOVERNO.
- **JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, portador do RG: 487742655 e CPF: 421.173.788-03, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

Ficando assim responsáveis por todos os atos referentes ao setor bem como, registrar todos os atos pertinentes aos convênios nos sistemas eletrônicos, arquivamentos de toda a documentação pertinente ao setor, emitir documentos como certidões, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado, cientes da responsabilidade de salvaguardar, monitorar e acompanhar os mesmos sempre com lisura e transparência em seus atos e obedecendo aos ditames legais, cientes dos deveres e responsabilidades da função.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos sete dias do mês de Novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 856 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Novembro de 2017

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GEOLÓGICOS E PROJETOS DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E SEGUNDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA FUNASA, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** em favor da empresa CEPPA- CENTRO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 27.864.997/0001-84. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 07 de novembro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal